GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A JUSTICA

Extracto de despacho

Por despacho n.º 46-I/SAJ/96, de 14 de Outubro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciado António Esperto Ganhão — nomeado para exercer, em comissão de serviço e pelo período de dois anos, o cargo de chefe do Gabinete.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 15 de Outubro de 1996. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Teresa Vieira da Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO

Despacho n.º 23/SAASO/96

Considerando que, através do Despacho n.º 6/SAEF/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/96, de 7 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 6/SAEF/96, ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, passa a ter a seguinte composição:

José Ângelo Lobo do Amaral, chefe do Gabinete;

Licenciada Custódia Maria Vieira Neves, assessora;

Maria Isabel de Fátima Ricardo de Sousa, secretária.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 24/SAASO/96

Considerando que, através do Despacho n.º 7/SAEF/96, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/96, de 7 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que os elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixaram de exercer as funções que motivaram as suas designações;

Tornando-se necessário actualizar a composição da referida comissão administrativa:

Sob proposta do aludido Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 7/SAEF/96, ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, passa a ter a seguinte composição:

Tenente-coronel Armando Manuel da Silva Aparício, chefe do Gabinete;

Licenciado José Luciano Correia de Oliveira, assessor do Gabinete:

Tenente-coronel Manuel António Geraldes, chefe do Departamento de Administração da DSFSM.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 11 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 23 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Despacho n.º 31/SAAEJ/96

- 1. Considerando o disposto na Portaria n.º 44/96/M, de 4 de Março, subdelego no presidente do Leal Senado, licenciado José Luís de Sales Marques, a competência para conceder autorizações para a importação de mercadorias constantes do Grupo A do Anexo B do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, de harmonia com o regime a que se reporta o n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma.
- 2. São ratificados os actos praticados pelo presidente do Leal Senado até à data da entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Despacho n.º 32/SAAEJ/96

- 1. Considerando o disposto na Portaria n.º 44/96/M, de 4 de Março, subdelego no presidente da Câmara Municipal das Ilhas, coronel Raul Leandro dos Santos, a competência para conceder autorizações para a importação de mercadorias constantes do Grupo A do Anexo B do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, de harmonia com o regime a que se reporta o n.º 1 do artigo 24.º do mesmo diploma.
- 2. São ratificados os actos praticados pelo presidente da Câmara Municipal das Ilhas até à data da entrada em vigor do presente despacho.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 11 de Outubro de 1996. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Gabinete-do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 23 de Outubro de 1996. — O Chefe do Gabinete, *José Lobo do Amaral.*